



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 40/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja denominado um logradouro público em nome do Senhor Antônio Floriano Ditão.**

**JUSTIFICATIVA:** O Senhor Antônio Floriano Ditão, nasceu em 01 de Agosto de 1921, foi criado no Bairro Agua do Capim, casou -se com a Senhora Sebastiana Souto Ditão (já falecida) e teve nove filhos, Antônio Floriano Natal, José Floriano Ditão, Aparecido Donizeti Ditão, Odair Ditão, Eduardo Cesar Ditão, Maria Miguelina Ditão, Regina Aparecida Ditão Padilha, Lourdes Ditão Candido e Ana Rosa Ditão Mariano. Faleceu em 14 de Julho de 1980.

O Senhor Antônio Floriano Ditão, sempre foi exemplo de honestidade e simplicidade, deixando seus exemplos de vida registrados na história de Ribeirão do Sul.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 13 de Novembro de 2018.

Marcio Wilian Rafael

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>172/2018</u>
Data:	<u>13/11/18</u> Hora: <u>16:35</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 20 / 11 / 20 18.